



CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas, tem justo e contratado o seguinte:

I - DAS PARTES CONTRATANTES

a) **CEDENTE: EUNICE SOUZA MELO SCHELLER**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF nº 548.592.399-20 e RG nº 1.227.848/ SSP SC, residente e domiciliada no endereço Rua Marcílio Dias, nº 48, Condomínio Residencial San Juan, apartamento 902, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul (SC).

b) **CESSIONÁRIO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES** brasileira, doméstica, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. No 9.236.264-7, inscrita no CPF/MF sob no 025.659.449-00, residente na Avenida Sen. Atilio Fontana, N°1186 19, bairro Perequê, município de Porto Belo (SC).

c) **ANUENTE: MELCHIORETTO SANDRI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.289.609/0001-46, estabelecida na Alameda Bela Aliança, nº 250, sala 01, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr. **Alexandre Melchiorretto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.254.779 e inscrito no CPF sob nº 868.155.479-49, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul/SC.

II - DO OBJETO DA CESSÃO

Cláusula Primeira - O objeto da presente Cessão de Direitos é o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda firmado entre o **CEDENTE e a ANUENTE**, em 04 de ABRIL de 2017, referente aquisição do apartamento residencial nº 47 bloco A no **RESIDENCIAL BOULEVARD PORTO BELO**, situado na Rua das Samagaias, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Belo (SC).

Parágrafo Único: A descrição do imóvel é meramente enunciativa, sendo que o presente contrato é feito sob a condição "ad corpus", de modo que o imóvel mencionado no caput desta cláusula será vendido como corpo certo e determinado.

III - DO PAGAMENTO

Cláusula Segunda - O preço do imóvel do presente contrato de cessão de direitos, foi anteriormente definida entre o **CEDENTE e o CESSIONÁRIO**, sendo que a **ANUENTE**, apenas toma conhecimento da troca de proprietários, não tendo mais saldo a receber das parcelas do contrato de promessa de compra e venda assinada em 04 de ABRIL de 2017 entre a **ANUENTE e a CEDENTE**.

a) As despesas com transferência da propriedade objeto da cessão através da escritura definitiva correrão por conta do **CESSIONÁRIO**.



b) Correrão também por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO**, a partir da assinatura do presente instrumento, todas as obrigações de impostos e taxas, que recaem ou venham a recair sobre o imóvel objeto deste contrato, mesmo que lançadas em nome do **CEDENTE**, a partir desta data.

IV - DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E OBRIGAÇÕES

Cláusula Terceira – A **ANUENTE** reconhece a presente cessão e compromete-se ao seu fiel cumprimento, obrigando-se a transferir o bem descrito no item II diretamente ao **CESSIONÁRIO**, logo após o cumprimento das obrigações descritas no item III deste instrumento, entre o **CESSIONÁRIO** e o **CEDENTE**, livre e desembaraçado de qualquer ônus.

Cláusula Quarta - As partes declaram conhecer o teor do contrato ora cedido, obrigando-se a cumprir as demais cláusulas ali contidas.

Cláusula Quinta – O presente contrato é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, sendo vedado o arrependimento de ambas as partes, ressalvadas as disposições estabelecidas neste instrumento, obrigando seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Sexta - Para todas as questões resultantes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio do Sul (SC), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim justo e contratado, assinam este contrato em três vias de igual teor, ante duas testemunhas que também o firmam.

PORTO BELO / SANTA CATARINA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

TABELIONATO
GAERTNER

E Scheller

EUNICE SOUZA MELO SCHELLER

CPF nº 548.592.399-20

CEDENTE

Maria de Fatima Rodrigues

MARIA DE FATIMA RODRIGUES

CPF nº 025.659.449-00

CESSIONÁRIO

TABELIONATO
Notas e Protestos - Daisy Ehrhardt

TABELIONATO
Notas e Protestos - Daisy Ehrhardt

MELCHIORETTO SANDRI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.289.609/0001-46

ALEXANDRE MELCHIORETTO

CPF: 868.155.479-49

ANUENTE

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

TABELIONATO
Notas e Protestos - Daisy Ehrhardt